



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ubatuba

1

Quarta-feira • 9 de Junho de 2021 • Ano • Nº 962

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ubatuba publica:

- **Decreto n. 0207/2021 de 08 de junho de 2021** - Destitui membros do Conselho Municipal de Assistência e Promoção Social e Trabalho, e dá outras providencias.
- **Decreto n. 0210/2021 de 09 de junho de 2021** - Altera Decreto nº 111/2021 que dispõe sobre a nomeação dos novos membros do Conselho Municipal de Assistência e Promoção Social e Trabalho, para o triênio 2021/2023 no âmbito do poder Executivo Municipal , e dá outras providencias.



# Esse município tem autonomia

## Diário Oficial a publicidade legal levada a sério



# Modernidade Transparência

## **Decretos**



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA  
Estado da Bahia

### **DECRETO -0207/2021 de 08 de junho de 2021**

Destitui membros do Conselho Municipal de Assistência e Promoção Social e Trabalho, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica deste Município.

#### **DECRETA:**

**Art.1º-** Ficam destituídos os membros do Conselho Municipal de Assistência e Promoção Social e Trabalho da Gestão 2019/2021, conforme as representatividade abaixo:

#### **REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS:**

I-Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social e Trabalho

Titular- Sirlândia Aparecida Nascimento Silva

Suplente- Ivana Maria de Carvalho Costa

II- Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social e Trabalho

Titular- Sirlândia Aparecida Nascimento Silva

Suplente- Ivana Maria de Carvalho Costa

III- Secretaria Municipal de Educação

Titular- Adriano Santos Lago

Suplente- Antonio Marcos Gomes Ribeiro

IV- Secretaria Municipal de Administração

Titular- Cristiane dos Santo Pereira

Suplente- Gilberto Anselmo Santos Pereira Junior

Rua Dr. Rafael Oliveira, nº 01 – CEP- 45.545-000 CNPJ- 16.137.309/0001-68 UBAITABA-BA



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA**  
Estado da Bahia

REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:

I- Associação dos Jovens Moradores de Piraúna

Titular- Manoel dos Santos Nunes

Suplente- Damião Batista Miranda

II- Associação dos Posseiros da Fazenda Conceição do Oricó

Titular- Tâmara Oliveira Santos

Suplente- Jurandir Conceição de Oliveira

III- Centro de Referência Especializado da Assistência Social CREAS

Titular- Monica Vasconcelos de Jesus Viana

Suplente- Veruza Ramos da Silva

IV- Centro de Referência de Assistência Social CRAS

Titular- Dejanira Alves Santana

Suplente- Josenildes Conceição Santos Almeida

**Art. 2º**- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA – BA, em 08 de junho de 2021.

**Asclepiades de Almeida Queiroz**  
Prefeito Municipal

**Isabella Fontes Calheira**  
Secretária de Administração

Rua Dr. Rafael Oliveira, nº 01 – CEP- 45.545-000 CNPJ- 16.137.309/0001-68 UBAITABA-BA



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA  
Estado da Bahia

**DECRETO -0210/2021 de 09 de junho de 2021**

Altera Decreto nº 111/2021 que dispõe sobre a nomeação dos novos membros do Conselho Municipal de Assistência e Promoção Social e Trabalho, para o triênio 2021/2023 no âmbito do poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e de Acordo com a Lei Orgânica deste Município.

**DECRETA:**

**Art.1º**- Fica alterado o Decreto 111/2021 de 20 de janeiro de 2021, que versa sobre a nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal de Assistência e Promoção Social e Trabalho para o triênio 2021 a 2023, a partir de 01 de junho de 2021:

**Art. 2º -Inclui os novos Representantes das Organizações Não Governamentais**

**REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS:**

I-Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social e Trabalho

Titular- Eduarda Nascimento Lordelo -

Suplente- Poliana Sampaio Sales-

II- Secretaria Municipal de Saúde

Titular- Danielle Botelho Querino

Suplente- Delano Pereira Duque da Silva

III- Secretaria Municipal de Educação

Titular- Jaciara de Souza Santos

Suplente- Renata Magno

Rua Dr. Rafael Oliveira, nº 01 – CEP- 45.545-000 CNPJ- 16.137.309/0001-68 UBAITABA-BA



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA**  
Estado da Bahia

IV- Secretaria Municipal de Administração  
Titular- Valdemy Silva dos Santos  
Suplente- Rita de Cássia Santos Teixeira

REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:

- I- Associação de Promoção Social, Educacional, Esportes, Lazer e Cultura do Sul Baido e Baixo Sul da Bahia – APRPEBA  
Titular- Lívia dos Santos Souza  
Suplente- Rute Souza Caldas Santos
- II- Associação Equoterapia Cavalinho  
Titular- Lázaro José Santos Alves  
Suplente- Bruna Andrade Moura
- III- Igreja Batista de Faisqueira  
Titular- Ailane Pinheiro do Amor Divino  
Suplente- Carlos José Bispo Lacerda
- IV- Rotary Clube de Ubaitaba  
Titular- Ricardo Carvalho Santos  
Suplente- Reijane Maria Mendes Silva

**Art. 2º**- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA – BA, em 09 de junho de 2021.

**Asclepiades de Almeida Queiroz**  
Prefeito Municipal

**Isabella Fontes Calheira**  
Secretária de Administração

Rua Dr. Rafael Oliveira, nº 01 – CEP- 45.545-000 CNPJ- 16.137.309/0001-68 UBAITABA-BA